

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
MONTE ALEGRE DO SUL-SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2015**



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul - SP usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital nº 02/2015 na Tabela I do Capítulo 1. Do Processo Seletivo e no Anexo II – Conteúdo Programático, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino superior						
Emprego	Vagas	Salário inicial	Referência	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor de Educação Básica II - Arte	01	R\$ 10,50 a hora-aula	nível II	--	- Curso completo de licenciatura em Artes.	R\$35,00
Professor de Educação Básica II - Informática	01	R\$ 10,50 a hora-aula	nível II	--	- Curso superior e licenciatura plena em formação tecnológica em Processamentos de Dados ou cursando o último ano ou curso técnico completo (em nível médio) em Informática.	R\$35,00

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I PARA OS EMPREGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - L.E.M. (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Leia-se como segue e não como constou:

- PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 02/2015 do Processo Seletivo para a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul.

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Os candidatos ao emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE** que não tenham mais interesse em participar do Processo Seletivo Edital nº 02/2015 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, em razão da alteração dos requisitos mínimos, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico www.aplicativaassessoria.net, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico tecnico@aplicativaassessoria.net, impreterivelmente, no período de **30 de novembro a 3 de dezembro de 2015**.

A relação de candidatos que tiveram interesse em manter a inscrição (inscrições homologadas) ao emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE** e dos candidatos que solicitaram a cancelamento da inscrição e reembolso de taxa será divulgada em **5 de dezembro de 2015**, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município e divulgadas por meio da Internet nos endereços eletrônicos www.aplicativaassessoria.net e www.montealegredosul.sp.gov.br.

Os valores pagos pelos candidatos a título de taxa de inscrição, cujos reembolsos forem deferidos, serão devolvidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, no período de **7 a 11 de dezembro de 2015**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
MONTE ALEGRE DO SUL-SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2015**



Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monte Alegre do Sul, 26 de novembro de 2015

CARLOS ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR
Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul /SP